



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

PROJETO DE LEI Nº _____/2016.

Proíbe a fabricação, a comercialização, a distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propano butano, envasado em tubo de aerossol no âmbito do Recife, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam vedadas, na cidade do Recife, a fabricação, a comercialização, a distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propano butano, envasado em tudo de aerossol.

Art. 2º As infrações ao artigo anterior ficam sujeitas às seguintes sanções administrativas:

I - advertência por escrito;

II - multa de R\$ 1.000,00;

III - suspensão das atividades do estabelecimento por até trinta dias;

IV - cassação da licença de funcionamento.

§1º Em caso de reincidência, a multa deverá ser aplicada em dobro.

§2º Todos os recipientes encontrados serão apreendidos e inutilizados.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O número alto de acidentes relacionados ao uso das chamadas “buzinas de alegria” ou “buzinas do barulho” é alarmante, haja vista a quantidade de jovens que se utilizam deste artefato como entorpecente.

Uma pesquisa do Centro de Toxicologia do Hospital de Base (Ceatox), referência em análises químicas de São Paulo, apontou que o gás desta de buzina é perigoso, porque chega a entrar no organismo a -20°C e queima todo o sistema respiratório de quem a utiliza como entorpecente.

O artefato é comercializado em lata e contém a combinação dos gases butano e propano, que, ao ser expelido sob pressão, passa por uma válvula capaz de produzir um intenso ruído, amplificado por uma corneta.

Vendido livremente, sem qualquer tipo de controle, por lojas, bancas de revistas e até em bares, o produto foi fabricado para utilização atrativa em festas de crianças, carnaval, em jogos de futebol, entre outros. Porém, ao



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

contrário da proposta recreativa da buzina, os jovens passaram a utilizá-la em festas como um novo tipo de droga, pois o efeito do gás no organismo produz alucinações semelhantes ao lança perfume.

Toxicologistas acreditam que esse produto contenha outra substância, como solvente, para potencializar o efeito alucinógeno do propano. Recentemente, a imprensa vem divulgando diversos casos de morte em razão da inalação dessa substância, dado que a buzina pode lesar desde o aparelho auditivo, como se inalado seus gases, poderá causar uma fase inicial de euforia, excitação psicomotora e desorientação espacial. Também pode causar dano hepático e dano à medula óssea, problemas psicomotores, entre outros.

Desta forma, o objetivo do Projeto de Lei é proteger a vida das pessoas dos problemas relacionados à compra, manuseio e uso desse produto tão prejudicial à saúde, pelo fato do número de casos de adolescentes e jovens que foram expostos a esse tipo de gás e tiveram graves problemas de saúde e, em alguns casos, chegando ao óbito.

Deve-se também salientar que, a cidade de Ribeirão Preto, através da Lei 11.977 de 19 de abril de 2016, regulamenta matéria de igual teor. Dessa forma, já que vivemos sob a tutela de uma mesma Constituição Federal, o mesmo texto não poderia ser interpretado de maneira diferente. Se igual direito foi concedido a outros cidadãos brasileiros, deve-se somar isso ao rol dos direitos previsto para os recifenses. A legislação federal é uma só e sua interpretação não deve apresentar discrepâncias de tamanho significado.

É com esse espírito que apresento o presente projeto de lei, solicitando desde já o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de junho de 2016.

Aline Mariano
Vereadora